Página 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI

DECRETO Nº 13 206/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4°, da Lei nº 3382/2018, de 28 de dezembro de 2018. DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar e outras alterações orçamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 12.676.220,97 (doze milhões, seiscentos e setenta e seis mil, duzentos e vinte e sete reais e noventa e sete centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do § 1º do artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a

partir de 15 de março de 2019. PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 15 DE MARÇO DE 2019.

Rodrigo Neves - Prefeito

ANEXO AO DECRETO № 13206/2019 CRÉDITO SUPLEMENTAR E OUTRAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

PROGRAMA DE ÓRGÃO/UNIDADE ND FT **ACRÉSCIMO REDUÇÃO** TRABALHO EMPRESA MUN DE MORADIA 9.000.000.00 137 10.51 URBANIZACAO E SANEAMENTO 15.451.0010.3007 339039 EMPRESA MUN DE MORADIA 1.113.244,86 101 URBANIZACAO E SANEAMENTO 15.541.0011.3040 339039 10.51 EMPRESA MUN DE MORADIA, 138 11.244.90 10.51 URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO 15.541.0011.3040 339039 NITEROI EMPRESA DE LAZER E TURISMO 4.473,00 10.52 - NELTUR 04.122.0145.4191 339014 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO 138 04.127.0010.2096 449061 12.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE 138 3.000,00 17 01 **ADMINISTRAÇÃO** 04.122.0145.4191 329021 FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -138 150.000,00 20.43 12.361.0135.3067 339039 FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO -138 50.000.00 20.43 **EME** 12.361.0135.3067 339092 SEC MUN MEIO AMB. REC. HÍDRICOS E 2.000.00 100 SUSTENTABILIDADE 04.122.0145.4191 339030 42.01 SEC MUN MEIO AMB, REC. HÍDRICOS E 1.000,00 100 339039 42.01 04.122.0145.4191 SUSTENTABILIDADE SEC MUN MEIO AMB, REC. HÍDRICOS E 138 30.800.00 42.01 SUSTENTABILIDADE 18.541.0147.3184 339092 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV 100 1.168,10 52.01 **ECONOMICO** 04.122.0146.4191 339014 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. 100 414.64 52.01 **ECONOMICO** 04.122.0146.4191 339033 SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITACAO 584,06 100 56.01 E REGULARIZACAO 04.122.0145.4191 339014 SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO 100 1.604,00 56.01 04.122.0145.4191 339033 E REGULARIZACAC SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO 100 500.00 67.01 CONSUMIDOR 04.122.0145.4191 339030 SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO 100 2.294,00 67.01 CONSUMIDOR 23.692.0146.4076 339033 SECRETARIA EXECUTIVA DO PREFEITO 10.01 04.122.0145.4191 339014 100 4.982,06 10.01 SECRETARIA EXECUTIVA DO PREFEITO 04.122.0145.4191 339033 100 EMPRESA MUN DE MORADIA 137 9.000.000,00 URBANIZACAO E SANEAMENTO 10.51 15.451.0010.3007 449051 EMPRESA MUN DE MORADIA, 138 2.303.893.41 10.51 URBANIZACAO E SANEAMENTO 15.451.0010.4337 449051 EMPRESA MUN DE MORADIA 101 1.113.244,86 10.51 URBANIZACAO E SANEAMENTO 15.541.0011.3040 449051 EMPRESA MUN DE MORADIA, 11.244.90 138 10.51 URBANIZACAO E SANEAMENTO 15.541.0011.3040 449051 NITEROI EMPRESA DE LAZER E TURISMO 100 4.473.00 10.52 28.846.0900.4188 319091 NELTUR SECRETARIA MUNICIPAL DE 138 3.000.00 17.01 **ADMINISTRACAO** 04.122.0145.4191 339030 SEC MUN DE PLAN MODERNIZAÇÃO DA 138 50.000,00 GESTÃO E CONTROLE 04.122.0145.4191 339014 23.01 SEC MUN DE PLAN, MODERNIZAÇÃO DA 138 50 000 00 GESTÃO E CONTROLE 04.122.0145.4191 339033 23.01 SEC MUN MEIO AMB, REC. HÍDRICOS E 138 30.800,00 18.541.0147.3184 339039 SUSTENTABILIDADE RESERVA DE CONTINGÊNCIA 138 100.000,00 99.999.9999.9024 TOTAL DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS 12.676.220.97 12.676.220,97

FONTE 100 - ORDINÁRIOS PROVENIENTES DE IMPOSTOS

FONTE 101 – OPERAÇÕES DE CRÉDITO FONTE 137 – CONTRIBUIÇÃO SOBRE A ILUMINAÇÃO PÚBLICA

FONTE 138 - RECURSOS DE INDENIZAÇÕES (ROYALTIES)

Portarias

Port. nº 447/2019 - Aposenta EDSON MARQUES VIEIRA. Agente Fazendário, nível 03, categoria V, matricula nº 1229.245-6, referente ao Processo nº 20/254/2019.

Port. nº 448/2019 - Aposenta CELIO ROBERTO DIAS CORRÊA, Fiscal de Obras, nível 04, categoria VI, matricula nº 1215.609-1, referente ao Processo nº 20/352/2019.

Corrigenda

Na Portaria nº 413/2019, publicada em 09/03/19, onde se lê: CLAYTON REIS FRANCISCO, leia-se: CLAYTON REGIS FRANCISCO

Na Portaria nº 422/2019, publicada em 14/03/19, onde se lê: WILSON PEREIRA CARSOSO, leia-se: WILSON PEREIRA CARDOSO.

Na Portaria nº 434/2019, publicada em 14/03/19, onde se lê: RONILDO SANTANA, leia-se: RONALDO SANTANA.

Na Portaria nº 435/2019, publicada em 14/03/19, onde se lê: RONALDO ARMINDO, leia-se: RONILDO ARMINDO

Na Portaria nº 372/2019, publicada em 01/03/19, onde se lê: FERNANDO ANTONIO PIMENTEL SILVA, leia-se: FERNANDO ANTONIO PIMENTEL DA SILVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Atos do Secretário

PORT. Nº 129/2019 - Prorroga por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 419/2018 - Processo nº 020/005640/2017.

PORT. Nº 140/2019 - Remove, a contar de 01/03/19, MARIA AUXILIADORA GOMES RIBEIRO, Agente Administrativo, nível 03, categoria I, matrícula nº 1230.606-6 para a Secretaria Municipal de Administração, referente ao Processo nº 20/839/2019.

FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Ficam fixados, os proventos mensais de ELIAS GONÇALVES VIEIRA, aposentado no cargo de Trabalhador, nível 01, matrícula nº 1222.765-0, pela portaria nº 446/2019, publicada em 15/03/19. Referente ao Processo nº 20/4550/2018.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Despacho do Presidente do FCCN 30/25620/17 – ONCOLOGIA CLINICA NITERÓI S/S.

30/29520/17 - ONCOLOGIA CLINICA NITEROI SIS.

"ACÓRDÃO N° 2314/2019 - ISS - NOTIFICAÇÃO DE EXCLUSÃO DO REGIME DE PAGAMENTO POR ALÍQUOTAS FIXAS - SOCIEDADE UNIPROFISSIONAL - INEXISTÊNCIA DE CARÁTER PESSOAL NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - NÃO COMPROVAÇÃO - A RECORRENTE APRESENTA TODOS OS REQUISITOS LEGAIS PARA ENQUADRAMENTO COMO SOCIEDADE UNIPROFISSIONAL -SOCIEDADE FORMADA SOMENTE POR SÓCIOS MÉDICOS, DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS COM BASE NA PRODUÇÃO E RESPONSABILIDADE ILIMITADA DOS SÓCIOS PROVIMENTO TOTAL AO RECURSO VOLUNTÁRIO."

30/26032/17 - ONCOLOGIA CLINICA NITERÓI S/S.

30/2003/17 - ONCOLOGIA CLINICA NITERCIÓNS.
"ACÓRDÃO N° 2315/2019: ISS - AUTO DE INFRAÇÃO - SOCIEDADE UNIPROFISSIONAL - EXCLUSÃO POR INEXISTÊNCIA DE CARÁTER PESSOAL NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - NÃO COMPROVAÇÃO - A RECORRENTE APRESENTA TODOS OS REQUISITOS LEGAIS PARA ENQUADRAMENTO COMO SOCIEDADE UNIPROFISSIONAL - SOCIEDADE FORMADA SOMENTE POR SÓCIOS MÉDICOS, DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS COM BASE NA PRODUÇÃO E RESPONSABILIDADE ILIMITADA DOS SÓCIOS - PROVIMENTO TOTAL ÃO RECURSO VOLUNTÁRIO."

30/26033/17 - ONCOLOGIA CLINICA NITERÓI S/S.

30/26033/17 - ONCOLOGIA CLINICA NITERÓI S/S.

"ACÓRDÃO N° 2316/2019 - ISS - AUTO DE INFRAÇÃO - PRELIMINAR DE NULIDADE PROCEDENTE - APLICAÇÃO RETROATIVA DA LEI QUE COMINOU MULTA MAIS GRAVOSA - LESÃO AO PRINCÍPIO DA IRRETROATIVIDADE TRIBUTÁRIA - VÍCIO INSANÁVEL - SOCIEDADE UNIPROFISSIONAL - NO MÉRITO EXCLUSÃO POR INEXISTÊNCIA DE CARÁTER PESSOAL NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - NÃO COMPROVAÇÃO - A RECORRENTE APRESENTA TODOS OS REQUISITOS LEGAIS PARA ENQUADRAMENTO COMO SOCIEDADE UNIPROFISSIONAL - SOCIEDADE FORMADA SOMENTE POR SÓCIOS MÉDICOS, DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS COM BASE NA PRODUÇÃO E RESPONSABILIDADE ILIMITADA DOS SÓCIOS - PROVIMENTO TOTAL AO RECURSO VOLUNTÁRIO."

30/26034/17 - ONCOLOGIA CLINICA NITERÓI S/S.

"ACÓRDÃO 2346/2019 "ISS - RECURSO VOLUNTÁRIO - RESPONSABILIDADE TRIBUTÁRIA PELA RETENÇÃO DE SERVIÇOS TOMADOS DE COLETA DE LIXO - DESCRIÇÃO INCORRETA DA BASE LEGAL - ERRO MATERIAL -LANÇAMENTO NULO - OBSTRUÇÃO AO CONTRADITÓRIO E AMPLA DEFESA DO RECORRENTE - CONHECIMENTO E PROVIMENTO TOTAL AO RECURSO

30/15336/18 - ADILSON MATTOS

"ACÓRDÃO N° 2344/2019: - IPTU - RECURSO VOLUNTÁRIO - LANÇAMENTO COMPLEMENTAR PARA OS EXERCÍCIOS DE 2013 E 2014. PROVIMENTO."

30/17132/18 - ANGELA MARIA GONCALVES BUARQUE.

"ACÓRDÃO Nº 2345/2019 "IPTU - LANÇAMENTO COMPLEMENTAR. IMPOSSIBILIDADE DE RETROAÇÃO POIS NÃO HÁ FATOS NOVOS, ALÉM DOS JÁ ANTERIORMENTE CONHECIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO. RECURSO VOLUNTÁRIO CONHECIDO E PROVIDO."

30/10274/17 - CLAUMIR REPAROS E MONTAGENS INDUSTRIAIS.
"ACÓRDÃO Nº 2347/2019: - ISS - TRIBUTÁRIO - AUTO DE INFRAÇÃO PRELIMINAR DE NULIDADE - ERRO NA APLICAÇÃO DA ALÍQUOTA CORRETA
PARA OPERAÇÃO - NO MÉRITO - NULIDADE PELO INCORRETO
ENQUADRAMENTO DO SUJEITO PASSIVO DA OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA - O ESTALEIRO MAUÁ S/A COMO TOMADOR DOS SERVIÇOS NAS OPERAÇÕES PRESTADAS DE REPARO NAVAL PELO RECORRENTE É O RESPONSÁVEL PELA RETENÇÃO E RECOLHIMENTO DO ISS. INTELIGÊNCIA DO ART. 73, INCISO X DA LEI 2597/08 E SUAS ALTERAÇÕES - PROVIMENTO TOTAL AO **RECURSO VOLUNTÁRIO."**

30/13342/18 - MARCIO VINICIO DE OLIVEIRA

30/13342/18 - MARCIO VINICIO DE OLIVEIRA.

"ACÓRDÃO N° 2339/2019 - ITBI - RECURSO DE OFÍCIO - DECISÃO QUE
REDUZIU O VALOR VENAL DO IMÓVEL COM BASE EM AVALIAÇÃO
REALIZADA PELA ADMINISTRAÇÃO - IMPROCEDÊNCIA DO RECURSO."
30/12183/18 - FRANCISCO PLINIÓ PEIXOTO GARANI.

"ACÓRDÃO Nº 2340/2019 - ITBI - RECURSO DE OFÍCIO - DECISÃO QUE REDUZIU O VALOR VENAL DO IMÓVEL COM BASE EM AVALIAÇÃO REALIZADA PELA ADMINISTRAÇÃO - IMPROCEDÊNCIA DO RECURSO"

DESPACHO DO COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E FISCALIZAÇÃO

⁴A COORDENAÇÃO DE ISS E TAXAS TORNA PÚBLICA A INTIMAÇÃO № 10426. E O AUTO DE INFRAÇÃO Nº 56103, TODOS À EMPRESA TAVARIK CENTRO DE BELEZA EIRELI ME, CNPJ Nº 105.711.630/0001-88 E INSCRIÇÃO DE Nº 1487693, POR CONTA DO CONTRIBUINTE SE RECUSAR DE RECEBER AS PEÇAS FISCAIS, NOS TERMOS DO ART. 24, INCISO IV E ART. 25 INCISO IV C/C ART. 63 TODOS DA LEI 3.368/2018. O INTERESSADO DISPÕE DO PRAZO DE 30 DIAS, A CONTAR DA CIENTIFICAÇÃO, PARA IMPUGNAÇÃO".

"A COORDENAÇÃO DE ISS E TAXAS TORNA PÚBLICO O AUTO DE INFRAÇÃO "A COORDENAÇÃO DE ISS E TAXAS TORNA PUBLICO O AUTO DE INFRAÇÃO Nº 56116, NOS TERMOS DO ART. 24, INCISO IV E ART. 25 INCISO IV C/C ÁRT. 63 TODOS DA LEI 3.368/2018, E A NOTIFICAÇÃO DE SUSPENSÃO CADASTRAL № 10438, NOS TERMOS DOS ART. 155 E 159 DA LEI 3.368/2018, TODOS À EMPRESA MM MOREIRA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E INFORMÁTICA LTDA, CNPJ № 13713729000157 E INSCRIÇÃO DE № 1571579. O INTERESSADO DISPÕE DO PRAZO DE 30 DIAS, A CONTAR DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL, PARA IMPUGNAÇÃO DA DECISÃO QUE MOTIVOU A SUSPENSÃO."

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO DE MOBILIDADE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Diretor do DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS comunica que os abaixo relacionados, recusaram-se a assinar, ou receber as intimações e /ou autos de infração ou estavam ausentes, no momento da ação fiscal.

INTIMAÇÃO

COND. EDIF. CARVALHO - Rua Itapuca, 16 - Ingá - 27620; COND. EDIF. MANHATTAN - R Itapuca, 32 - Ingá - 27621; COND. EDIF. SOLAR DE ITAPUCA -MANHATTAN - R Itapuca, 32 - Ingá - 27621; COND. EDIF. SOLAR DE ITAPUCA - Rua Itapuca, 19 - Ingá - 27622; COND. EDIF. PLACE VENDOME - R João Caetano, 145 - Ingá - 27623; COND EDIF. SOFT PLACE - Paulo Alves, 48 - Ingá - 27624; COND. EDIF.JAYME MACIEL - Paulo Alves, 72 - Ingá - 27625; COND EDIF. VILLA FIORDALISO - R Justina Bulhões, 23 - Ingá - 27626; COND. EDIF. VILLA GARDA - R Justina Bulhões, 37 - Ingá - 27627; COND. EDIF. VILLA S. MICHELLE - R Justina Bulhões, 58 - Ingá - 27628; COND. EDIF. CHACARA DO INGÁ - R R Justina Bulhões, 2 - Ingá - 27629; COND. EDIF. CASIMIRO DE ABREU - Casimiro de Abreu, 26 - Ingá - 27630; SUPERMERCADO PÃO DE AÇUCAR - Paulo Cesar, 42 - Ingá - 27631; O PROPRIETÁRIO - Geógrafo Amora, 50, casa 14 - Piratininga - 27149; O PROPRIETÁRIO - Samuel Wainner Filho, lote 6 A - Itaipu - 27150; O PROPRIETÁRIO - Rua 9 13 - Itaipu - 27901¹ PROPRIETÁRIO - Rua 9, 13 - Itaipu - 27901

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA GUARDA CIVIL MUNICIPAL CORREGEDORIA GERAL

PORTARIA Nº 017/2019 - O Corregedor da Guarda Civil Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições, resolve Punir o(a) Guarda Civil Municipal RACHEL DE ARAUJO TELES, Matrícula, 241.513-0 Com pena de REPREENSÃO, por infringir o artigo 123 inciso VII da Lei 2838/2011, considerando-se às **circunstâncias atenuantes** previstas no artigo 234, incisos I do mesmo Diploma Legal, conforme o apurado no Procedimento no 009/2019-COGER, referente à transgressão contida na FRD no 0787/18, na qual se apurou a transgressão disciplinar. Ao lhe ser ofertado o direito ao Contraditório e a Ampla Defesa, não apresentou fatos ou argumentos que justificassem a transgressão funcional ou motivassem decisão contrária. (Portaria nº 017/2019)

PORTARIA Nº 018/2019 - O Corregedor da Guarda Civil Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições, resolve Punir o Guarda Civil Municipal EDUARDO DOS SANTOS IGNÁCIO, Matrícula, 235.810-9. Com pena de REPREENSÃO, por infringir o artigo 124 inciso XVII da Lei 2838/2011, considerando-se às **circunstâncias atenuantes** previstas no artigo 234, incisos I do mesmo Diploma Legal, conforme o apurado no Procedimento nº 011/2019-COGER, referente à transgressão contida na FRD nº 00771/18, na qual se apurou a transgressão disciplinar. Ao lhe ser ofertado o direito ao Contraditório e a Ampla Defesa, não apresentou fatos ou argumentos que justificassem a transgressão funcional ou motivassem decisão contrária. (Portaria nº 018/2019)

PORTARIA Nº 019/2019 - O Corregedor da Guarda Civil Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições, resolve Punir o(a) Guarda Civil Municipal LUIZ ALBERTO PORTELLA, Matrícula, 229.580-6 Com pena de REPREENSÃO, por infringir o artigo 123 inciso XVIII da Lei 2838/2011, considerando-se às circunstâncias atenuantes previstas no artigo 234, incisos I do mesmo Diploma Legal, conforme o apurado no Procedimento nº 091/2019-COGER, referente à transgressão contida na FRD nº 0767/18, na qual se apurou a transgressão disciplinar. Ao lhe ser ofertado o direito ao Contraditório e a Ampla Defesa, não apresentou fatos ou argumentos que justificassem a transgressão funcional ou motivassem decisão contrária. (Portaria nº 019/2019)

PORTARIA Nº 020/2019 - O Corregedor da Guarda Civil Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições, resolve Punir o Guarda Civil Municipal JESSE SEVERINO DE SOUZA, Matrícula, 241.724-0. Com pena de REPREENSÃO, por infringir o artigo 124 inciso XVII da Lei 2838/2011, considerando-se às circunstâncias atenuantes previstas no artigo 234, incisos I do mesmo Diploma Legal, conforme o apurado no Procedimento n° 036/2019-COGER, referente à transgressão contida na FRD n° 0850/18, na qual se apurou a transgressão disciplinar. Ao lhe ser ofertado o direito ao Contraditório e a Ampla Defesa, não apresentou fatos ou argumentos que justificassem a transgressão funcional ou motivassem decisão contrária. (Portaria nº 020/2019)

PORTARIA Nº 021/2019 - O Corregedor da Guarda Civil Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições, resolve Punir o Guarda Civil Municipal LUCIANO VALLADARES FRANKLIN, Matrícula, 241.713-4. Com pena de REPREENSÃO, por infringir o artigo 124 inciso XVII da Lei 2838/2011, considerando-se às circunstâncias atenuantes previstas no artigo 234, incisos I do mesmo Diploma Legal, conforme o apurado no

Procedimento nº 0759/2018-COGER, referente à transgressão contida na FRD nº 0795/18, na qual se apurou a transgressão disciplinar. Ao lhe ser ofertado o direito ao Contraditório e a Ámpla Defesa, não apresentou fatos ou argumentos que justificassem a transgressão funcional ou motivassem decisão contrária. (Portaria nº

PORTARIA № 022/2019 - O Corregedor da Guarda Civil Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições, resolve Punir o Guarda Civil Municipal ANTÔNIO CARLOS TORRES DE ARAÚJO, Matrícula, 234.434-9. Com pena de **REPREENSÃO**, por infringir o artigo 124 inciso XVII da Lei 2838/2011, considerando-se às circunstâncias atenuantes previstas no artigo 234, incisos I do mesmo Diploma Legal, conforme o apurado no Procedimento nº 098/2019-COGER, referente à transgressão contida na FRD nº 0058/18, na qual se apurou a transgressão disciplinar. Ao lhe ser ofertado o direito ao Contraditório e a Ampla Defesa, não apresentou fatos ou argumentos que justificassem a transgressão funcional ou motivassem decisão contrária. (Portaria nº 022/2019)

PORTARIA № 023/2019 - O Corregedor da Guarda Civil Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições, resolve Punir o Guarda Civil Municipal JOSÉ DALTRO QUEIROZ MAGALHĀES, Matrícula, 234.475-2. Com pena de **REPREENSÃO**, por infringir o artigo 124 inciso XVII da Lei 2838/2011, considerando-se às **circunstâncias atenuantes** previstas no artigo 234, incisos I do mesmo Diploma Legal, conforme o apurado no Procedimento nº 0662/2018-COGER, referente à transgressão contida na FRD nº 00666/18, na qual se apurou a transgressão disciplinar. Ao lhe ser ofertado o direito ao Contraditório e a Ampla Defesa, não apresentou fatos ou argumentos que justificassem a transgressão funcional ou motivassem decisão contrária. (Portaria nº 023/2019)

PORTARIA Nº 024/2019 - O Corregedor da Guarda Civil Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições, resolve Punir o Guarda Civil Municipal SIDNEY MUNIZ VALENTIM, Matrícula, 235.810-9. Com pena de REPREENSÃO, por infringir o artigo 123 inciso XVIII da Lei 2838/2011, considerando-se às circunstâncias atenuantes previstas no artigo 234, incisos I do mesmo Diploma Legal, conforme o apurado no Procedimento nº 511/2018-COGER, referente à transgressão contida na FRD nº 00366/18, na qual se apurou a transgressão disciplinar. Ao lhe ser ofertado o direito ao Contraditório e a Ampla Defesa, não apresentou fatos ou argumentos que justificassem a transgressão funcional ou motivassem decisão contrária. (Portaria nº 024/2019)

PORTARIA Nº 025/2019 - O Corregedor da Guarda Civil Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições, resolve Punir o(a) Guarda Civil Municipal ADEMILSON ÁVILA, Matrícula, 235. 934-7 Com pena de REPREENSÃO, por infringir o artigo 123 inciso XVIII da Lei 2838/2011, considerando-se às circunstâncias atenuantes previstas no artigo 234, incisos I do mesmo Diploma Legal, conforme o apurado no Procedimento nº 0715/2018-COGER, referente à transgressão contida na FRD nº 0647/18, na qual se apurou a transgressão disciplinar. Ao lhe ser ofertado o direito ao Contraditório e a Ampla Defesa, não apresentou fatos ou argumentos que justificassem a transgressão funcional ou motivassem decisão contrária. (Portaria nº 025/2019)

PORTARIA Nº 026/2019 - O Corregedor da Guarda Civil Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições, resolve Punir o Guarda Civil Municipal LUIZ PAULO MIRANDA DE OLIVEIRA, Matrícula, 235.558-4. Com SUSPENSÃO de 04 (quatro) dias de serviço convertidos em multa na forma do art.128, por infringir o artigo 124 inciso XVII da Lei 2838/2011, **não fazendo Jus às circunstâncias atenuantes** previstas no artigo 234, incisos I do mesmo Diploma Legal, conforme o apurado no Procedimento nº 0741/2019-COGER, referente à transgressão contida na FRD nº 0476/18, na qual se apurou a transgressão disciplinar. Ao lhe ser ofertado o direito ao Contraditório e a Ampla Defesa, não apresentou fatos ou argumentos que justificassem a transgressão funcional ou motivassem decisão contrária. (Portaria nº

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS Atos da Secretária HOMOLOGO, o Concurso Público realizado pela Fundação Getúlio Vargas, para

atender a demanda pessoal desta Secretaria, conforme consta no Processo Administrativo nº 90/000560/2018.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO EXTRATO Nº 006/2019

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Compromisso de Estágio nº 058/2017. PARTES: o Município de Niterói, através da Procuradoria Geral do Município, e do outro lado a estudante CATARINA ROCHA BRASIL, tendo como interveniente a Universidade Federal Fluminense. OBJETO: Prorrogação de prazo do Termo de Compromisso de Estágio nº 058/2017 até **28 de agosto de 2019.FUNDAMENTO**: Lei Federal nº 11.788/08 e Cláusula Quinta do Termo de Compromisso nº 058/2017.**DATA DA ASSINATURA**: 02 de março de 2019.

NITERÓI PREV.

PORTARIA PRESI nº 37/2019. CONCEDER pensão à ROSEMARY DA SILVA PEREIRA e LORENA PEREIRA DA SILVA, respectivamente companheira e filha menor do ex - servidor, DELMO MARTINS DA SILVA falecido em 20/11/2018 no cargo de MOTORISTA - NÍVELO5 - (EQUIPARADO AO NÍVEL 03 - CATEGORIA I DA LEI 1.070/92) - ADMINISTRAÇÃO DIRETA, matrícula nº 12228781, na proporção de 50% cada uma de acordo com atigo 6º inciso I. atigo 13º inciso II. alígna "a" de 50% cada uma, de acordo com artigo 6º inciso I, artigo 13º inciso II, alínea "a" da Lei Municipal 2.288/05, com nova redação dada pela Lei nº3.248/2016 c/c art. 2º inciso II da Lei 10.887/04 e o § 8º artigo 40º da CRFB/88,à contar de 20/11/2018, conforme processo n.º 310/001888/2018 e 310/001889/2018.

FIXAÇÃO DE PENSÃO

FIXAÇÃO DE PENSÃO

Fica calculada e fixada em parcela única a pensão mensal de ROSEMARY DA

SILVA PEREIRA e LORENA PEREIRA DA SILVA, respectivamente companheira e
filha menor do ex - servidor, DELMO MARTINS DA SILVA falecido em 20/11/2018
no cargo de MOTORISTA - NÍVELO5 - (EQUIPARADO AO NÍVEL 03 CATEGORIA I DA LEI 1.070/92) - ADMINISTRAÇÃO DIRETA, matrícula nº
12228781, na proporção de 50% cada uma, à contar de 20/11/2018, conforme processo nº 310/001888/2018 e 310/0018889/2018.

Página 5

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO -

EMUSA NOVA CONVOCAÇÃO

CONVOCAMOS as empresas liciantes da TOMADA DE PREÇOS de nº. 033 / 2018 a comparecerem na Sede da empresa Pública EMUSA – 11º. Andar, para CONTINUIDADE DO CERTAME - FASE DE HABILITAÇÃO no dia 26/03/2019 as 11:00hrs, Processo nº. 040001664/2018. EMUSA, 15 de março de 2019. Presidente da CPL da EMUSA.

CONVOCAÇÃO
CONVOCAMOS as empresas licitantes: HABILITADAS e INABILITADAS da CONVOCAMOS às empresas indiantes. HABLITADAS e INVABILITADAS de CONCORRÊNCIA PÚBLICA de nº. 002 / 2019 a comparecerem na Sede da empresa Pública EMUSA – 11º. Andar, para tomarem ciência do RECURSO INTERPOSTO pela empresa VERBASCO ENGENHARIA e COMÉRCIO LTDA – Processo nº. 510000871/2019, extrair cópia, manifestação, apresentar Contra Razões, se assim o desejarem. EMUSA, 14 de março de 2019. Presidente da CPL da EMUSA.

CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO

CONVOCAMOS as empresas licitantes: HABILITADAS e INABILITADAS da CONCORRÊNCIA PÚBLICA de nº. 004 / 2019 a comparecerem na Sede da empresa Pública EMUSA – 11º. Andar, para tomarem ciência do RECURSO INTERPOSTO pela empresa GEOSONDA S/A – Processo nº. 510000876/2019, extrair cópia, manifestação, apresentar Contra Razões, se assim o desejarem. EMUSA, 15 de março de 2019. Presidente da CPL da EMUSA.

CONVOCAÇÃO

CONVOCAMOS as empresas licitantes: HABILITADAS e INABILITADAS das CONCORRÊNCIAS PÚBLICA de n°s. 002 e 003 / 2019 a comparecerem na Sede da empresa Pública EMUSA – 11º. Andar, para tomarem ciência do RECURSO INTERPOSTO pelas empresas ESPECTRO ENGENHARIA LTDA e GEOSONDA S/A – Processos n°s. 510000873, 874 e 886/2019, extrair cópia, manifestação, apresentar Contra Razões, se assim o desejarem. EMUSA, 15 de março de 2019. Presidente da CPL da EMUSA.

Corrigenda

Na publicação datada de 14 de março de 2019, referente à (HOMOLOGAÇÃO: PREGAÕ PRESENCIAL SRP №. 003/19 E 004/19), Onde se lê: PROCESSOS Nºs. 510003870/2019 E 510003872/2019, Leia-se: PROCESSOS Nºs. 510003870/2018 e 510003872/2018.